



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM

23, 03, 17

Amílcar Baretto

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 077 /2017.

Em, 20 de Março de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO À REFORMA
GERAL DA PRAÇA DO ITAJURU.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Marcos da Rocha Mendes, solicitando a reforma geral da Praça do Itajuru.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

[Assinatura]
SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Apresento a presente Indicação atendendo a reivindicação dos moradores, usuários e visitantes da referida praça.

O lazer é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 05/10 de 1988, todos os cidadãos previsto no Artigo 6º; o lazer, dignifica proporcionando ao cidadão um tempo para si, com a família, com os amigos e para participar da sociedade.

Os moradores que residem próximo a Praça do Itajuru esperam ansiosamente pela reforma da mesma, que é o único local de lazer que eles tem acesso, é um espaço importante para aquela comunidade, tanto para a realização de práticas esportivas quanto a realização de eventos do bairro, dentre outras; além de ser um ponto de referência. Por isso, solicitamos a reforma da praça e da quadra, inclusive a solicitação de grandes de proteção da quadra, pensando na integridade física dos moradores próximos.

A praça encontra-se em total abandono totalmente quebrada, suja, trazendo perigo e todas as mazelas possíveis para a saúde e o bem estar dos moradores.

Portanto Douta mesa, o que estamos indicando é uma solicitação, uma necessidade e um direito garantido, pela carta magna deste país para todos os cidadãos.